



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2003

O Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte alteração *propunha o demais:*

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991).

Art.1º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 9º da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991.

Sala das Sessões,